



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Reitoria/Reitoria/Auditoria Interna

Relatório de Auditoria 017/2023

Tipo de serviço de Auditoria: Consultoria - Item 4 do anexo I do PAINT 2023.

Exercício: 2023

Unidade examinada: IFPE - *Campus* Pesqueira

Gestor responsável: Valdemir Mariano

1. Introdução

Em atendimento ao item Consultoria nº 4 Anexo I do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) do exercício 2023, à demanda prevista na Ordem de Serviço nº 019/2023 AUDI/CONSUP/IFPE e consoante o estabelecido na Instrução Normativa – Secretaria Federal de Controle (IN/SFC) nº 03 de 09/06/2017, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o acompanhamento das ações estabelecidas no Plano de Ação Integrado - PAI, exercício de 2023.

Conforme metodologia do desdobramento do planejamento estratégico do IFPE, aprovado através da Resolução CGRC/IFPE nº 6, DE 17 de novembro de 2022, Plano de Ação Integrado – PAI consiste em:

[...]

m) Plano de Ação Integrado (PAI): no contexto do desdobramento do planejamento estratégico, o PAI é um conjunto de ações desenvolvidas na Instituição, que serão criadas a partir de uma iniciativa estratégica já constante do plano estratégico aprovado no Consup ou por uma nova iniciativa criada a partir do Mapa Estratégico. Uma nova iniciativa será priorizada conforme definição em Instrução Normativa a ser publicada pela PRODIN e terá como finalidade direcionar o alcance dos Objetivos Estratégicos e os resultados projetados;

[...]

Nesse contexto, este Relatório trata da consolidação dos resultados obtidos no âmbito do Campus Pesqueira, a partir das informações coletadas por meio do sistema de planejamento do IFPE (sistema SCOPI) e da análise e verificação das referidas informações quanto a execução das ações estabelecidas para os **PROJETOS** do IFPE.

A Auditoria Interna buscou contribuir com o fortalecimento do processo de acompanhamento do planejamento, apresentando informações para adoção de eventuais medidas preventivas ou corretivas na execução do referido planejamento.

Como critérios de avaliação, foram utilizados os seguintes normativos internos do IFPE:

1. Resolução CGRC/IFPE nº 6 DE 17/11/2022; e
2. Instrução Normativa da PRODIN/REI/IFPE nº 1 de 28/12/2022.

Cabe registrar o conceito de PROJETOS, conforme estabelece a Resolução CGRC/IFPE nº 6, DE 17 de novembro de 2022:

[...]

k) **Projeto:** refere-se a um esforço único, temporário e progressivo empreendido por uma unidade organizacional ou

administrativa para criar um produto, serviço, inovação, melhorias e/ou entregas diferenciadas para a Instituição e contribuem direta ou indiretamente, para o alcance das metas e dos objetivos estratégicos. Os projetos devem ser organizados, controlados, delineados e suportados por um conjunto de ações, alinhados a indicadores e metas, focando o alcance dos Objetivos Estratégicos. Os projetos podem ser classificados em níveis de 0 a 4, considerando sua prioridade, sendo detalhados em Instrução Normativa a ser publicada pela PRODIN;

[...]

Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames e o desenvolvimento dos trabalhos ocorreu por meio de análise documental e consolidação de informações, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

2. Objetivo da Ação

Inicialmente, é necessário esclarecer que o planejamento institucional é o instrumento que orienta e direciona as ações a serem desenvolvidas ao longo de um determinado período, de modo que toda comunidade (interna e externa) da instituição tenha clareza sobre as atividades consideradas necessárias para o atingimento dos objetivos institucionais. Além disso, a peça de planejamento, devidamente formalizada e publicada, contribui com o fortalecimento da transparência, possibilitando o acompanhamento das ações a serem realizadas.

No âmbito do IFPE, o processo de planejamento encontra-se regulamentado pela Resolução CGRC/IFPE nº 6, de 17 de novembro de 2022, que aprovou a metodologia de desdobramento do Planejamento Estratégico do IFPE, a partir do exercício de 2023, com objetivo de facilitar o entendimento e execução do planejamento. Os procedimentos apresentados na metodologia de planejamento do IFPE também têm a finalidade de “aprimorar a execução do planejamento e potencializar os resultados das áreas finalísticas, assegurar a otimização de recursos públicos e humanos, além de uma administração mais eficiente e alinhada, proporcionando maior organização e desenvolvimento institucional, assertividade e decisões mais lastreadas”.

3. Resultados dos exames

Informação 001

Considerações acerca da execução das ações estabelecidas para o *Campus* Pesqueira no Plano de Ação Integrado - PAI, exercício de 2023.

Fato

Inicialmente, a equipe de auditoria Interna extraiu informações do sistema SCOPI (em 31 de outubro de 2023) para obter um panorama das ações/subações consideradas como “concluídas” pelo *Campus* Pesqueira. Em complemento, por meio da Solicitação de Auditoria nº: 021-01/2023, de 31/10/2023 (Processo SEI nº 23294.031276/2023-52), questionou-se, ao Diretor do Campus sobre o lançamento das evidências no sistema SCOPI para 5 (cinco) as ações com *status* de “concluídas”.

Em resposta a solicitação de auditoria acima mencionada, a direção do *Campus* Pesqueira apresentou, em 07/11/2023, as seguintes informações, conforme Despacho (01) 0948299:

[...]

Atestamos que a maioria dos macroprocessos estão atualizados no sistema SCOPI e os demais estão em fase de atualização.

No que tange aos Macroprocessos I e IV sob a responsabilidade desta DGCP informamos que procedemos com a atualização no Sistema SCOPI dos status dos Projetos associados.

No que se refere a rotina de atualização do sistema SCOPI, reiteramos o disposto no Despacho [0945602](#), encaminhado pelo link de planejamento do IFPE-Campus Pesqueira, ao confirmar a realização das reuniões

periódicas de 2º Nível, bimestralmente, para monitoramento do seu planejamento, em conformidade com a Instrução Normativa 01/2022 PRODIN/REI/IFPE, de modo que cada responsável por macroprocesso, antes de participar das referidas reuniões, é orientado a proceder com a regular atualização dos status de suas respectivas ações e subações no sistema.

[...]

Assim, de posse dessas informações e considerando o transcurso do tempo (Solicitação de auditoria x resposta da gestão), em 07/11/2023, a equipe de auditoria consultou novamente sistema SCOPI e extraiu um novo Relatório de Ações (aba de “PROJETOS”) por meio do qual buscou-se, nesse momento, verificar a conformidade das evidências das 5 (cinco) ações selecionadas pela auditoria e consideradas como “concluídas” pelo *Campus* Pesqueira.

Com base na análise do Relatório de Ações gerado pelo sistema SCOPI, foi elaborado o quadro a seguir:

Quadro 1 - Análise da Auditoria Interna sobre as evidências extraídas do SCOPI

Ação	Descrição da ação ou subação extraída do Sistema SCOPI	Data Fim	Evidências extraídas do SCOPI	Comentários extraídos do SCOPI	Considerações da equipe de auditoria
Acompanhar submissão do Curso de Mestrado Profissional em Enfermagem no APCN da CAPES	Justificativa: Acompanhar submissão do Curso de Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional em Enfermagem no Aplicativo para Propostas de Cursos Novos (APCN) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), fundação do Ministério da Educação (MEC), segundo calendário divulgado no DOU, Seção 1, Nº 245, quinta-feira, 29 de dezembro de 2022. Atendimento ao Plano de Ação 2023 da PROPEAQ. Atendimento ao Plano de Gestão 2020/2024 do Campus Pesqueira. Atendimento ao Relatório da CPA. Atendimento ao	30/06/2023	Nenhuma evidência foi encontrada.	(-) sem registro	O setor responsável pela presente ação apresentou as seguintes informações (Doc SEI nº 0942693): “[...] as ações e/ou subações estabelecidas pelo <i>Campus</i> Pesqueira para implementação dos PROJETOS do IFPE (exercício de 2023), Macroprocesso Pesquisa, Pós-graduação e Inovação , encontram-se atualizadas no sistema de planejamento do IFPE (sistema Scopi).” “[...] a atualização das ações e/ou subações de Projetos e/ou Processos, referentes ao Macroprocesso Pesquisa, Pós-

PDI 2022-2026 do IFPE.
> Como: Plano de Trabalho do DIPP.
> Documentos de Referência:
Plano de Ação 2023 da PROPEQ. Plano de Gestão 2020/2024 do Campus Pesqueira (2.3 (p)). Relatório da CPA (PROPEQ; Coordenação de Pesquisa nos Campi). PDI 2022-2026 do IFPE (3.2.1.2 (a) (b) (c) (e) (f) (g) (h) (i) (j) (k); 3.2.1.3 (e); 3.8 (g) (j)).

graduação e Inovação, no sistema Scopi, é realizada mensalmente, sempre no início de cada mês (primeiros 10 dias). Esta é a rotina de atualização do sistema Scopi deste Macroprocesso.”

Para a ação em tela, não foram apresentadas quaisquer evidência ou comentário, no sistema *Scopi*, demonstrando que a ação foi, efetivamente, executada. É fundamental trazer para o *scopi* (que é um grande banco de dados do Planejamento do IFPE) as evidências necessárias para evidenciar o cumprimento da ação proposta no planejamento.

O momento e a forma de prestar contas da execução das ações planejadas é via sistema *Scopi*, em especial para que não se perca o histórico das ações relacionadas à função do Planejamento Institucional.

Dessa forma, entende-se que a ação não poderá ser considerada

					como concluída.
Organizar e realizar a III Semana das Mulheres	Justificativa: Dar ênfase à questão das mulheres. Como: realizando a III semana da mulher e a Campanha de combate à pobreza menstrual	30/03/2023	Nenhuma evidência foi encontrada.	(-) sem registro	<p>O setor responsável pela presente ação apresentou as seguintes informações (Doc SEI nº 0945608):</p> <p>“[...] as ações e/ou subações estabelecidas pelo <i>Campus</i> Pesqueira para implementação dos PROJETOS do IFPE (exercício de 2023), Macroprocesso Extensão, encontram-se atualizadas no sistema de planejamento do IFPE (sistema Scopi).”</p> <p>“[...] a atualização das ações e/ou subações de Projetos e/ou Processos, referentes ao Macroprocesso Extensão, no sistema Scopi, é realizada aleatoriamente de acordo com a finalização das ações.”</p> <p>Para a ação em tela, não foram apresentadas quaisquer evidência ou comentário, no sistema <i>Scopi</i>, demonstrando que a ação foi, efetivamente, executada. É fundamental trazer para o <i>scopi</i> (que é um grande banco de dados do</p>

					<p>Planejamento do IFPE) as evidências necessárias para evidenciar o cumprimento da ação proposta no planejamento.</p> <p>O momento e a forma de prestar contas da execução das ações planejadas é via sistema <i>Scopi</i>, em especial para que não se perca o histórico das ações relacionadas à função do Planejamento Institucional.</p> <p>Dessa forma, entende-se que a ação não poderá ser considerada como concluída.</p>
Incentivar a participação dos estudantes dos cursos de pós-graduação no edital institucional de distribuição de licenças de cursos de idiomas on-line.	<p>Justificativa: Incentivar a participação dos estudantes dos cursos de pós-graduação lato sensu do Campus Pesqueira (Especialização em Ensino de Física e Matemática; Especialização em Energia Solar FV) no edital institucional de distribuição de licenças de cursos de idiomas on-line, com previsão de lançamento em março 2023, responsáveis: PROPESQ e DRIN. Atendimento ao Plano de Ação 2023 da</p>	17/04/2023	<p>WhatsApp Image</p> <p>Comprovacao_de_Divulgacao_de_Edital_de_Licencas_para_Cursos_de_Idiomasassinado.pdf</p>	<p>Foi realizada a divulgação do Edital e o incentivo à participação dos discentes das Especializações do Campus Pesqueira através de postagens do DIPP nos grupos de WhatsApp dos discentes (vide documento em anexo)</p>	<p>Embora haja fortes indícios de que a ação foi executada, através de postagens do DIPP nos grupos de WhatsApp dos discentes, as evidências apresentadas não são suficientes para que a equipe de auditoria ateste se tais medidas são suficientes para considerar a ação como concluída.</p>

	<p>PROPESQ e da DRIN.</p> <p>Atendimento ao Plano de Gestão 2020/2024 do Campus Pesqueira.</p> <p>Atendimento ao Relatório da CPA.</p> <p>Atendimento ao PDI 2022-2026 do IFPE.</p> <p>> Como: Plano de Trabalho do DIPP.</p> <p>> Documentos de Referência:</p> <p>Plano de Ação 2023 da PROPESQ e da DRIN. Plano de Gestão 2020/2024 do Campus Pesqueira (1.2 (b) (c) (d)).</p> <p>Relatório da CPA (PROPESQ; Coordenação de Pesquisa nos Campi; DRIN).</p> <p>PDI 2022-2026 do IFPE (3.2.1.2 (e) (f); 3.8 (f) (j))..</p>				
Realizar levantamento de todos os processos de compras em andamento, detalhando a fase de cada um.	Sem descrição.	24/02/2023	<p>SEI_0545885_Oficio__01__12.pdf</p> <p>SEI_0548726_Oficio__01__2.pdf</p>	(-) sem registro	As evidências demonstram que a ação foi executada.
Analisar as contratações diretas (dispensas e inexigibilidades) que estão em andamento e que foram instruídas com a Lei 8.666/93 e verificar a possibilidade de conclusão.	Sem descrição.	31/03/2023	SEI_0606545_Oficio__01__28.pdf	(-) sem registro	As evidências demonstram que a ação foi executada.

Fonte: elaborado pela equipe de auditoria.

Ainda em relação ao relatório extraído em 07/11/2023 (Doc SEI nº 0947221), verificou-se que do total de 82 (oitenta) ações/subações cadastradas no sistema SCOPI, 12 (doze) delas estão com seus prazos de conclusão vencidos (fora do prazo), pois não foram executadas dentro da “previsão de execução” (início/fim), conforme tabela abaixo:

Quadro 2 - Ações com prazos vencidos

nº	Ação	Previsão de execução (início / fim)	Status
01	Ofertar nova turma na Pós de Linguagens e Práticas Sociais. (OE-ES01)	01/02/2023 - 31/05/2023	Fora do prazo prazo de execução (atrasada)
02	Ofertar nova turma na Pós de Web designer e Dispositivos Móveis. (OE-ES01)	01/02/2023 - 30/06/2023	Fora do prazo prazo de execução (atrasada)
03	Cadastrar estudantes pesquisadores e extensionistas para uso da sala de pesquisa e extensão. (OE-ES01)	01/02/2023 - 30/04/2023	Fora do prazo prazo de execução (atrasada)
04	Ofertar palestras sobre pesquisa, inovação e empreendedorismo. (OE-ES03)	01/02/2023 - 30/06/2023	Fora do prazo prazo de execução (atrasada)
05	Incentivar a participação de estudantes e professores na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do campus Garanhuns. (OE-ES03)	01/02/2023 - 31/10/2023	Fora do prazo prazo de execução (atrasada)
06	Publicar o mapeamento dos processos de compras. (OE-PI01)	01/06/2023 - 30/06/2023	Fora do prazo prazo de execução (atrasada)
07	Incentivar a participação de estudantes e professores na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do campus Garanhuns. (OE-ES03)	01/02/2023 - 31/10/2023	Fora do prazo prazo de execução (atrasada)
08	Elaboração do Manual de Manutenção predial do Campus Garanhuns. (OE-PI01)	06/03/2023 - 31/07/2023 -	Fora do prazo prazo de execução (atrasada)
09	Elaboração do Manual de Transporte do Campus Garanhuns . (OE-PI01)	13/03/2023 - 30/09/2023	Fora do prazo prazo de execução (atrasada)
10	Implantação de Conta Depósito Vinculada. (OE-PI01)	02/02/2023 - 27/04/2023	Fora do prazo prazo de execução (atrasada)
11	Realizar a atualização do sistema operacional do FIREWALL do campus. (OE-AC01)	01/10/2023 - 31/10/2023	Fora do prazo prazo de execução (atrasada)
12	Criar a rotina automatizada para obtenção e importação das fotos dos novos estudantes para o sistema escolar. (OE-AC01)	30/10/2023 - 01/09/2023	Fora do prazo prazo de execução (atrasada)

Fonte: Relatório de ações do Campus Pesqueira, extraído do sistema SCOPI em 07/11/2023.

Por fim, importa destacar alguns pontos sobre o acompanhamento do planejamento, estabelecidos na Instrução Normativa PRODIN/REI/IFPE nº 1, de 28/12/2022:

[...]

7. O planejamento e o desempenho do IFPE serão acompanhados pelos resultados dos indicadores de rede e institucionais do planejamento estratégico e pela realização das ações, podendo o CGRC, a seu critério, definir a priorização daqueles indicadores considerados mais relevantes para cada ano, conforme cenários que se apresentem. Portanto, o acompanhamento do planejamento deverá ocorrer sistematicamente para colaborar na sua execução. [...]

15.1 O acompanhamento e o monitoramento sistemáticos e contínuos da execução do planejamento estratégico serão realizados sob a ótica do ciclo PDCA (planejar-fazer-verificar-agir) e com a implementação das reuniões periódicas, definidas em quatro níveis, que deverão considerar os pontos “verificar” e “agir” da execução da estratégia, segundo as metas globais e intermediárias da instituição.

15.1.1 A Reunião de 1º Nível, denominada Reunião Específica de Planejamento (REP), deverá ser realizada mensalmente, diretamente pelas unidades administrativas para acompanhamento do/a gestor/a proponente do PAI e sua equipe, analisando-se as iniciativas e os indicadores quanto às motivações pelo não alcance dos resultados e das metas. Trata-se de um rastreamento de rotina, realizado de forma sistêmica gerencial pela parte que pactuou as entregas e os resultados projetados por uma unidade administrativa da Reitoria. Ao final da reunião, os registros das deliberações pertinentes à progressão da execução do planejamento deverão ser gerados e registrados no sistema de planejamento, no campo “Comentários”, em “Ações”, “Projetos”, “Processos” ou “Indicadores”, conforme o caso. Em “Ações”, poderão ser anexados documentos diversos, inclusive as evidências das entregas e realizações. [...]

17.2. Publicidade e controle das reuniões: registros das tratativas e encaminhamento em atas que deverão, sempre que possível, ser encaminhadas eletronicamente via sistema de planejamento. [...]

19. As ações não executadas e as metas não alcançadas deverão preceder de detida análise e justificativa pelas unidades organizacionais e administrativas e apresentadas à unidade de avaliação, à Diretoria da Controladoria e à Prodin, com proposta de implementação de novas medidas para garantir as entregas e os resultados projetados e não alcançados. 20 Os casos extraordinários ou omissos serão resolvidos pela Prodin.

[...]

4 - Conclusão

Esta ação teve por objetivo contribuir para o processo de acompanhamento das ações estabelecidas pela Direção Geral do *Campus* Pesqueira para o Plano de Ação Integrado - PAI, exercício 2023, incentivando a melhoria contínua e despertando a necessidade de revisões ou ajustes das ações inicialmente planejadas.

Alertamos a Direção Geral do *Campus* Pesqueira que avalie a conveniência de se estabelecer procedimentos internos com vistas a manter o sistema SCOPI atualizado, observando as regras estabelecidas pela Instrução Normativa PRODIN/REI/IFPE nº 1, de 28/12/2022. A ausência desses procedimentos podem implicar na elevação das dificuldades na execução da ação, principalmente na qualidade dos resultados, bem como na má utilização dos recursos públicos.

Espera-se que as informações contidas neste relatório possam auxiliar a gestão no cumprimento de sua Missão Institucional, agregando valor ao planejamento da instituição e ao processo de governança, gestão de riscos e controles internos.

Relatório elaborado pela auditora **Aécio José Pereira, SIAPE nº 1357014** e revisado pelo auditor **David Lima Vilela, SIAPE 1867177**. Encaminhe-se ao Magnífico Reitor do IFPE, na condição de Presidente do Conselho Superior, ao *Campus* Recife.

David Lima Vilela
Titular da Unidade de Auditoria Interna do IFPE
SIAPE 1867177



Documento assinado eletronicamente por **David Lima Vilela, Auditor**, em 20/11/2023, às 14:32, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0967999** e o código CRC **A4600A64**.
